MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO

Objeto: Aquisição de bebedouros industriais com capacidade de 200 litros e 04 (quatro) torneiras, destinados às praças e aos espaços públicos do Município de Naviraí/MS.

1. JUSTIFICATIVA

A presente memória de cálculo tem por finalidade justificar o quantitativo de 13 (treze) bebedouros industriais previsto para aquisição, destinados à instalação em praças, parques e demais espaços públicos do Município de Naviraí/MS.

A estimativa considera a necessidade de ampliar a disponibilidade de pontos de acesso à água potável para a população que utiliza esses locais para lazer, convivência, prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.

Para definição do quantitativo, foram considerados os espaços públicos relacionados pela Gerência de Obras, observando-se que a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris e o Balneário Municipal possuem áreas mais amplas, justificando a previsão de mais de um equipamento nesses locais, a fim de melhorar a distribuição dos pontos de atendimento aos usuários.

2. DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DOS EQUIPAMENTOS

Item	Local previsto para instalação	Quantidade
1	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris	2
2	Pista de Skate	1
3	Praça Deputado Onevan de Matos	1
4	Praça em frente ao Hospital Municipal	1
5	Balneário Municipal	3
6	Entorno do Parque Cumandaí	1
7	Praça do Bairro Harry Amorim Costa	1
8	Praça do Bairro Cidade Jardim	1
9	Praça do Bairro Sol Nascente	1
10	Praça do Bairro BNH	1
	TOTAL GERAL	13

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=65f9c196-8dca-49c2-9039-80cd9ae0abdf

3. CRITÉRIO DE CÁLCULO

O quantitativo foi definido a partir da relação de espaços públicos indicada pela Gerência de Obras, considerando a necessidade de disponibilização de água potável em locais de uso coletivo.

Para os espaços de maior extensão, especialmente a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris e o Balneário Municipal, foi prevista a instalação de mais de um bebedouro, visando proporcionar melhor distribuição dos equipamentos e facilitar o acesso dos usuários.

Nos demais locais, foi considerada inicialmente a instalação de uma unidade por espaço público, de acordo com a distribuição estimada apresentada nesta memória.

Dessa forma, o cálculo do quantitativo corresponde à soma das unidades previstas para cada local, totalizando 13 (treze) bebedouros industriais.

4. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de ampliar a estrutura de atendimento à população nos espaços públicos municipais, justifica-se a previsão de aquisição de 13 (treze) bebedouros industriais, com capacidade de 200 litros e 04 (quatro) torneiras, conforme especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A distribuição apresentada constitui planejamento estimado da Administração e poderá ser ajustada conforme vistoria dos locais, condições de infraestrutura elétrica e hidráulica e avaliação da demanda de usuários, sem alteração do quantitativo total, salvo mediante a devida revisão e justificativa administrativa.

Assinado por:
Vânia Neloni Machiavelli
..721-34 27/10/2026 - 08:54
U4GC6CSQSJCCMT3XE7BUUW

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Auxiliar Administrativo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=65f9c196-8dca-49c2-9039-80cd9ae0abdf